

**PORTARIA Nº 50/18
de 08 de janeiro de 2018**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. DIONATAN DOS SANTOS.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **DIONATAN DOS SANTOS** adquiridas no período de 12/04/11 a 11/04/16, para serem gozadas de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 08 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração